



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

EDITAL Nº 47, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Homologação do processo seletivo para os Programas de Mobilidade Acadêmica AUGM-Escala Graduação e AUGM-Escala Pós Graduação, para o primeiro semestre de 2025.

A PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, designada pela Portaria no 282/2023/GR, publicada no Boletim de Serviço no 110, de 21 de junho de 2023 e, a partir de competência delegada pela Portaria no 287/2020/GR, considerando o processo eletrônico associado N º 23422.017818/2024-81; RESOLVE:

Publicar a homologação das inscrições para os Programas de Mobilidade Acadêmica AUGM-Escala Graduação e AUGM-Escala Pós Graduação, para o primeiro semestre de 2025.

Art. 1º Tabela de homologação provisória.

Nome Completo	Universidade de Destino/Nível	Resultado	Item não atendido do Edital
Brunna Eduarda Reis	Universidad de la República - Graduação	Não Homologado	4.1 - III; 4.1 - V
Dorland Pohang Angoboul	Universidad Nacional de Córdoba - Pós-Graduação	Homologado	-
Jossy Yasira Sosa Fernandez	Universidad de la República - Graduação	Homologado	-
Kali Rene Vargas Mamani	Universidad de la República - Graduação	Homologado	-
Karina Costa	Universidad de la República - Pós-Graduação	Homologado	-
Lucien Jean	Universidad de la República - Graduação	Não Homologado	4.1 - III
Matheus Carriel da silva	Universidad de la República - Graduação	Não Homologado	3.1.2
Sady Mabel Segovia Morinigo	Universidad de la República - Graduação	Homologado	-
Viviana Talia Aprígio Amaro	Universidad Nacional de Córdoba - Pós-Graduação	Não Homologado	3.2.2

Art. 2º Os/As candidatos/as com inscrições não homologadas poderão apresentar justificativa mediante formulário do anexo I, que deverá ser entregue através do e-mail mobilidade.proint@unila.edu.br, com o assunto: "Recurso - Edital 39/2024 - ESCALA Graduação e Pós-Graduação 2025.1", até o dia 23/10/2024. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela PROINT.

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA RECURSO À PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA

Referente ao edital nº 47/2024,

Prezados Senhores,

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) do processo seletivo para o Programa Mobilidade Internacional, CPF nº \_\_\_\_\_, sob a matrícula nº \_\_\_\_\_ na UNILA, venho através deste apresentar o seguinte recurso\*:

1) Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

2) Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

Assinatura do Estudante

\*O limite de linhas deve ser respeitado no ato da solicitação do recurso.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

Edital nº 47/2024/Proint, com publicação no Boletim de Serviço nº 191, de 23 de Outubro de 2024.